

Resolução nº. 016/2018 de 29 de outubro de 2018

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº **1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 29 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o Pedido de Cancelamento de Registro.

Processo nº 001/2018-C

Interessado: Paulo Luciênio Barros Luz – Reg. 731;

Art. 2º - Deferir o Pedido de Suspensão de Registro.

Processo nº 064/2018-AD

Interessado: Gil Alves Cabral – Reg. 983;

Processo nº 128/2017-AD – Prorrogação de Suspensão de Registro

Interessado: JOSE EVERARDO DA COSTA SOUSA – Reg. 540

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 29 de outubro de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente